

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 05/2017. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2017, a Prefeita RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à aquisição de crachás de identificação funcional no valor total de R\$3.780,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta Reais). M. D'Oeste, 05/04/17. Marinez de Campos - Prefeita em Exercício. Célia R. M. Prado - Presidente da CPL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 466d2790

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)